

YDL 25/11



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA**

**JUSTIFICATIVA**

Santo Amaro, foi cidade promissora paulista com território de 640 km<sup>2</sup> com jurisdição própria de 1832 até a intervenção de Armando Sales Oliveira pelo decreto lei nº 6983 de 1935, quando passou a incorporar como território do município de São Paulo. Tornou-se núcleo do interior do Brasil pela vinda da expedição de Martim Afonso de Souza, responsável pelo avanço do litoral para o interior do Brasil, onde o núcleo fundado por João Ramalho, São Bernardo da Borda do Campo, foi desativado por ordem de D. João III, e sua gente acompanhou a expedição vinda do litoral para a fundação de São Paulo, ocorrida em 25 de janeiro de 1554.

Santo Amaro foi antiga possessão não litorânea do governo colonial português, anterior à fundação de São Paulo, infelizmente perdidas referências documentais, inclusive as eclesiásticas dos jesuítas, que formaram vários núcleos pelo interior.

O núcleo que deu origem ao bairro Jardim São Luiz, conforme loteamento de 840.000 m<sup>2</sup> da Sociedade Paulistana de Terrenos, correspondia ao 30º subdistrito de Santo Amaro e foi inscrito sob nº 36, no registro de imóveis da 11ª circunscrição, de acordo com o decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e decreto nº 3079 de 15 de setembro de 1938.

O bairro Jardim São Luiz, oficialmente instituído em 15 de setembro de 1938, era marcado pela fé, onde em sua entrada situava-se a capela Nossa Senhora da Penha, a Penhinha, festejada em 8 de setembro como padroeira da cidade de São Paulo, e festejada por tropeiros que transportavam gado da região vindos do interior paulista, pela zona rural de Itapecerica da Serra, para matadouros de Santo Amaro. A Estrada de Itapecerica, sempre foi acesso para o interior de São Paulo e ligação com a capital paulistana, tendo seu início na entrada do bairro Jardim São Luiz, após a Avenida João Dias. A Capelinha de Nossa Senhora da Penha, era a última etapa antes de atravessarem o Rio Pinheiros, de margens tortuosas antes de se tornar um canal, construído pela The São Paulo Tramway and Power Company Ltd, de águas límpidas. O local possuía

OK-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA**

vista panorâmica privilegiada da cidade de São Paulo, em franca expansão industrial.

Em 30 de julho de 1956, no bairro São Luiz implantou-se a “Sociedade Amigos de Bairro”, conhecida com SAB Jardim São Luiz, com sede na atual Rua Caetano Dias Pereira, tendo papel importante pelas benfeitorias requeridas para o desenvolvimento deste bairro da periferia de São Paulo e que recebeu em suas dependências políticos presidenciáveis, como ocorrido em 1959 com a presença de Jânio da Silva Quadros. Hoje, se instituiu no local a Comunidade Nossa Senhora da Penha, onde regularmente tem-se a presença do Padre Décio Fogagnolli Jr, Vigário da paróquia São Luiz Gonzaga.

Atualmente foi constituído o Distrito Jardim São Luiz, de 25 Km<sup>2</sup> de competência cartorial de registro próprio, e jurisdição da subprefeitura M'Boi Mirim. Há ainda árduo trabalho a ser realizado no “Jardim”, trabalho este que depende da sensibilidade de cada um para com o espaço social e o bem estar das comunidades avizinhas da expansão do bairro nobre do Morumbi, onde se situa a sede do Governo do Estado de São Paulo.

O Bairro Jardim São Luiz tem identidade própria, onde o homenageado padre Edmundo da Mata justifica esta vinculo, desde quando chegou em 25 de outubro de 1964 à Paróquia São Luiz Gonzaga, para ser o porta voz de muitas reivindicações inerentes ao local, onde a expansão industrial fazia o desenvolvimento local.

O Cardeal Arcebispo Metropolitano e Grão Chanceler da Pontificia Universidade de São Paulo, Dom Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta, fez saber através de sua deliberação e jurisdição, pelos cânones 1426 e 1427 conhecimento de decreto instituindo a Paróquia São Luís Gonzaga em 30 de outubro, Festa de Cristo Rei, do ano de 1960.

A Paróquia São Luiz Gonzaga localiza-se à Rua Antonio da Mata Júnior, 80, Bairro Jardim São Luiz, CEP 05812-030, São Paulo, SP, pertence à Diocese de Campo Limpo, Forania São Luiz, Capão Redondo




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**32º GV – VEREADOR QUITO FORMIGA**

O padre Edmundo, português da Ilha da Madeira, cidadão paulistano outorgado pela Câmara Municipal de São Paulo em 17 de agosto de 2004, Decreto Legislativo 085/2004, pároco e representante máximo da Paróquia São Luiz Gonzaga, formado na mais alta estrutura eclesial, esteve à frente de grande parcela deste desenvolvimento do Bairro Jardim São Luiz, jamais se omitiu nas suas obrigações em servir ao povo de Deus, seus paroquianos. Hoje após 47 anos de colaboração as causas de sua formação, em servir seu sacerdócio em nome de Jesus, Ele sabe o quão importante foi sua missão iniciada no Seminário do Ibaté, em São Roque, com sua ordenação em 8 de dezembro de 1963, esta outorga merecida que faz parte de muito trabalho junto à comunidade que o acolheu para representá-lo.

Atas documentadas de 1957 a 1961 contêm a iniciativa da construção da Igreja do padroeiro da juventude, São Luiz Gonzaga, cujo dia comemora-se a 21 de junho, oficialmente instituído com aprovação da Câmara Municipal em 10 de junho de 1997. Antes apenas um marco, de pequena capela deu espaço a uma arquitetura moderna sacra e que representa a Diocese de Campo Limpo. A Diocese de Campo Limpo foi criada em 15 de março de 1989, pela bula "Com o Beneplácito de Deus", do Papa João Paulo II, e instalada em 4 de junho de 1989, desmembrada da Arquidiocese de São Paulo, sendo seu primeiro bispo Dom Emilio Pignoli e na atualidade por Dom Luiz Antônio Guedes.

Ambos, padre Edmundo da Mata e a comunidade do Bairro Jardim São Luiz, agora recebem a láurea deste compromisso de fidelidade definida e merecida na outorga desta Salva de Prata.

  
**Quito Formiga**  
vereador